



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 1016353/2020 – Ref. CAT A
<b>DELIBERAÇÃO Nº 010 / 2020 – CEP-CAU/ES</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 63ª reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Deliberação nº 133/2019-CEP-CAU/ES que solicitou ao profissional JOEL LUIZ CUZZUOL (CAU nº A11528-2) que retificasse o atestado técnico, vinculada à CAT-A nº 321820/2016, excluindo as atividades de média e alta tensão.

Considerando a nova contestação do profissional que reafirmou que as atividades são de baixa tensão e que este apenas instalou a subestação e a Escelsa promoveu a ligação e que essa CAT-A já foi utilizada em outras licitações.

**DELIBEROU:**

- Por acatar a justificativa do profissional e inserir esta Deliberação à solicitação de CAT-A nº 321820/2016;
- Por revogar a Deliberação nº 133/2019-CEP-CAU/ES;
- Por encaminhar resposta ao devido interessado.

Vitória – ES, 18 de fevereiro de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli  
Coordenadora da CEP-CAU/ES

Heliomar Venâncio  
Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Casér  
Membro da CEP-CAU/ES

Maria Alice Barreto Rampinelli  
Membro da CEP-CAU/ES